



EDITAL

Nº 498/XI-3º/2015-16

(40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2016 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Recomendação:

MOÇÃO/RECOMENDAÇÃO

No próximo dia 2 de abril comemora-se o 40º aniversário da aprovação da Constituição da República Portuguesa. Trata-se de uma data fundamental para a democracia.

É de realçar o seu conteúdo no que diz respeito às autarquias locais e à sua autonomia.

O Art.º 235º da Constituição da República Portuguesa consagra no ponto 1. “A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais”. No ponto 2. “As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 25 de Fevereiro de 2016, delibera a realização de uma iniciativa que assinale o 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa, tendo em consideração que este ano também se comemora o 40º. Aniversário da eleição livre das Autarquias Locais.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)